

PORTARIA nº 150223.01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora KAROLYNE BRAGA MOREIRA, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Karolyne Braga Moreira, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.



**Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal**

**PUBLICADO EM: 15/02/2023
Prefeitura de Reriutaba**